

MUNICÍPIO DE BOTICAS
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO
DIA 30 DE JUNHO DE 2020
JF2017-2021/12

PRESIDENTE: Salvador Pereira Martjns. _____

VOGAIS PRESENTES: Maria Lúcia Marques Moreno da Silva, 1.ª Secretária; Carlos Fernandes Pereira, 2.º Secretário; José Pedro Monteiro Dias; Maria Alves Enes; Luís Alexandre Pereira Lopes; Ana Cristina Casas Alves; Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves; Domingos de Jesus Araújo Rodrigues. _____

AUSÊNCIAS: _____

HORA DA ABERTURA: 21:05 Horas. _____

LOCAL: Antigo Edifício da Escola Primária da Granja. _____

DELIBERAÇÃO N.º 52 - INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA. De acordo com o previsto na alínea e), do n.º 2, do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi agora presente uma informação escrita do Presidente da Junta, através da qual dá conhecimento à Assembleia de Freguesia da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia desde o dia 18 do mês de Abril até ao dia 24 do mês de Junho de 2020. Não obstante esta informação escrita, o Sr. Presidente da Junta tomou a palavra para prestar alguns esclarecimentos, sobre a atividade desenvolvida na Freguesia, durante este período. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 53 - AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DA VENDA DA PARCELA DE TERRENO (ARTIGO N.º 1295) À EMPRESA "A4 -

EXTRAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE GRANITOS, LDA." / DESPACHO DE ARQUIVAMENTO.

Presente agora o Despacho de Arquivamento do Ministério Público (Proc. Nº 18/14.6TABTC), na sequência da denúncia ao Ministério Público, efetuada pelo membro da Assembleia à data dos factos, Jorge Hélder Pereira Veiga da Cunha, relativamente à venda da parcela de terreno sob artigoº 1295, à empresa "A4" (conforme consta da deliberação tomada em sessão ordinária da Assembleia de Freguesia realizada no dia 29 de Setembro de 2014), e que a seguir se transcreve: "(...)Concluindo-se que o prédio constante da escritura de justificação celebrada a 31/3/2014, já pertencia à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, pelo menos desde 1953, por o ter recebido da antiga Junta de Freguesia do Eiró, pelo que dadas as características da posse, adquiriu a propriedade do mesmo, por usucapião.** Face ao exposto, decide-se não diligenciar pela instauração da acção de impugnação de justificação notarial relativamente à escritura de justificação junta aos autos a folhas 12 a 17.(...)". **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

DELIBERAÇÃO N.º 54- ACORDO DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOTICAS À JUNTA DE FREGUESIA DE BOTICAS E GRANJA / PROPOSTA.

Presente uma proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", já aprovada pela Junta de Freguesia, o qual tem por objeto a realização das obras de "Beneficiação e Alargamento De Arruamentos na Freguesia", consubstanciado na atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Boticas e Granja, no valor de Trinta mil Euros (€ 30.000,00).

Deliberação: A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento e,

nos termos do disposto nas alíneas g), do artigo 9.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar aquela proposta de "Acordo de Atribuição de Subsídio da Câmara Municipal de Boticas à Junta de Freguesia de Boticas e Granja", autorizando a Junta de Freguesia a proceder à sua celebração. _____

DELIBERAÇÃO N.º 55 - OUTROS ASSUNTOS: O Sr. Presidente da Junta de Freguesia tomou a palavra para dar conhecimento da pretensão apresentada por um cidadão da freguesia no sentido de ser criada uma zona de pastoreio na freguesia, uma vez que, como é de todos conhecido, a área baldia no território da extinta freguesia da Granja, tornou-se escassa para fazer face às necessidades atuais dos produtores agropecuários residentes. Mais informa que se está a fazer um levantamento / estudo sobre a viabilidade de se desenvolver esse assunto, no sentido de criar alguns lotes para o efeito. **Deliberação:** A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento. _____

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião e elaborada a presente ata, que depois de lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada, por unanimidade, e vai ser assinada por todos os presentes. Hora: 22H00. _____

Presidente: Cláudio

1.ª Secretário: Maria Lúcia Paques Fernandes

2.º Secretário: Carlos Fernandes Pereira

Vogal: Maria Aires Gomes

Vogal: Amândio Carlos Aires

Vogal: Maria Rosa Alves Teixeira Gonçalves

Vogal: Domingos Gomes Henrique Rodrigues

Vogal: Luiz Alexandre Pinheiro
Vogal: Yone Raulino Martins
Presidente da Junta: João Manuel Gonçalves Pinheiro
Tesoureiro: Carlos Manuel Gonçalves Gomes
Secretária: Maria João Gonçalves Gomes

